



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde.
	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Secretaria Municipal de Educação
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
	Secretaria Municipal de Esporte
	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente
	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
E-mail:	pmni.licitacoes@gmail.com

Descrição do Objeto:
Contratação por Registro de Preços de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de aparência interna e externa da frota de veículos da prefeitura do município de Novo Itacolomi.
Urgência na contratação: (☒) sim (☐) Não

Introdução:

A novel Lei de Licitações e Contratos conferiu obrigatoriedade na utilização do Documento de Formalização de Demanda (DFD) a todo processo de licitação e de contratação direta iniciado a partir da vigência da Lei n.º 14.133/2021, sendo, portanto, instrumento elementar e configurador do processo de planejamento da contratação.

Previsto nos artigos 12, inciso VII, e 72, inciso I, ambos da referida norma legal, é o documento necessário ao correto detalhamento das necessidades do órgão público através da formalização de demanda, com a definição clara dos objetivos, requisitos e critérios de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

seleção que subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Portanto, visando evitar contratações antieconômicas geradoras de irremediável prejuízo social, destina-se a presente formalização de demanda à inicial análise de viabilidade acerca da alternativa mais vantajosa e disponível ao Município de Novo Itacolomi/PR, sob a perspectiva dos caracteres financeiro, operacional e gerencial, aliados à própria necessidade de atendimento ao interesse público envolvido.

Justificativa da Necessidade:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Novo Itacolomi quanto à manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene, conservação e apresentação de sua frota de veículos, considerando a utilização contínua desses veículos nas atividades administrativas e na prestação dos diversos serviços públicos municipais.

A frota municipal é utilizada diariamente para o deslocamento de servidores, transporte de pacientes, atendimento às demandas das Secretarias Municipais, realização de atividades operacionais, transporte de alunos e demais serviços essenciais à população. Em razão da utilização frequente e das diferentes condições de operação, os veículos ficam sujeitos ao acúmulo de poeira, barro, resíduos, sujeiras e outros agentes que comprometem sua conservação e higiene, especialmente nas partes externas, internas, bancos, tapetes, painéis e demais superfícies.

A realização periódica de serviços de lavagem interna e externa é necessária para preservar as condições de limpeza e conservação dos veículos, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado para servidores, usuários e demais pessoas transportadas. Essa necessidade é ainda mais relevante nos veículos destinados ao transporte de pacientes, passageiros e usuários dos serviços públicos, nos quais a higienização adequada constitui medida necessária para assegurar condições satisfatórias de uso.

Além do aspecto relacionado à higiene, a limpeza periódica contribui para a conservação dos veículos, reduzindo o acúmulo de sujeira e resíduos que podem acelerar o desgaste de componentes, revestimentos, pintura e demais superfícies. Dessa forma, a contratação também se relaciona à preservação do patrimônio público e à busca por melhores condições de utilização e conservação da frota municipal.

A execução dos serviços por empresa especializada mostra-se necessária em razão da inexistência de estrutura própria suficiente e adequada para a realização regular da lavagem e higienização de toda a frota, incluindo instalações, equipamentos, produtos e mão de obra necessários à execução dos serviços. A contratação de empresa especializada permite que os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

serviços sejam realizados de maneira padronizada e compatível com as características dos diferentes tipos de veículos pertencentes ao Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante do caráter recorrente e variável da demanda, uma vez que a necessidade de lavagem dos veículos ocorre ao longo da execução das atividades municipais e pode variar conforme a utilização da frota, condições climáticas, deslocamentos e necessidades específicas de cada Secretaria. O registro permite que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a contratação antecipada de serviços sem demanda imediata e proporcionando maior racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a disponibilidade de serviços de lavagem e higienização interna e externa sempre que necessários, contribuindo para a conservação da frota, a adequada prestação dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal e a manutenção de condições satisfatórias de higiene e utilização dos veículos.

Das Especificações e Estimativa das Quantidades:

A estimativa dos quantitativos foi definida com base na necessidade recorrente de lavagem e higienização interna e externa da frota de veículos do Município de Novo Itacolomi, considerando sua utilização contínua nas atividades administrativas, operacionais e na prestação dos serviços públicos municipais.

Para o dimensionamento da demanda, foram consideradas as diferentes categorias e características dos veículos que compõem a frota municipal, tendo em vista que o porte, o tipo de utilização e as condições de operação influenciam diretamente na frequência e na necessidade de realização dos serviços de lavagem.

Dessa forma, os serviços foram organizados em lotes, contemplando veículos ambulâncias e vans; veículos leves, carros e utilitários pequenos; ônibus de pequeno e médio porte; ônibus de grande porte; e motocicletas, permitindo que os quantitativos sejam estabelecidos de forma compatível com as características de cada categoria.

A estimativa considera a necessidade de realização dos serviços ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, levando em conta a utilização habitual dos veículos, as condições das vias, fatores climáticos e demais situações que possam ocasionar maior acúmulo de sujeira e necessidade de higienização.

Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos possuem caráter estimativo e não representam obrigação de contratação integral pela Administração. Os serviços serão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada, possibilitando maior controle da demanda e melhor utilização dos recursos públicos.

Assim, os quantitativos previstos mostram-se adequados para atender à demanda estimada de lavagem e higienização da frota durante a vigência da Ata, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, conservação e adequada utilização dos veículos municipais, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade.

Dessa forma, os quantitativos registrados constituem mera estimativa de consumo, não gerando à Administração obrigação de contratação integral dos serviços, nos termos da legislação vigente.

Lote 01 - Veículos ambulância e van

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade de lavadas
01	01	Serviço de lavagem externa e limpeza interna de veículos ambulância / van.	Unid.	40

Relação dos veículos por lote

Veículo	Patrimônio	Renavan	Placa	Ano	Combustível
Fiat/Ducato	1141	103.351723-0	AZG-0971	2014/2015	Diesel
Fiat/Scudo Cargo 1.5 16V Turbo Diesel	8223	01448307039	TBR-5F77	2024/2025	Diesel
I/Ford Transit PCIA A	7294	116.743310-3	SFA-6H56	2022/2023	Diesel
I/M Bens Sprinter 415 CDI	1284	108.270063-8	BAK-6431	2015/2016	Diesel
Renault/Master	1760	116.743310-3	BCM-8057	2018/2019	Diesel
Renault/Master acessível	6235	012.496547-66	BET-4A31	2020/2021	Diesel
Mercedes Benz / Sprinter 416 CDI 10,5 M³	6288	127.922006-3	RHM-6J44	2021/2022	Diesel
Mercedes Bens/Sprinter 416 CDI	6278	127.076263-7	RHH-9E73	2021/2022	Diesel
Mercedes Bens/Sprinter Minibus 517	8596	015.07632700	UCM-3J97	2026/2027	Diesel

lote 02 - Veículos leves carros e utilitários pequenos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade de lavadas
02	01	Serviço de lavagem externa e limpeza interna de veículos leves carros e utilitários pequenos.	Unid.	120

Relação dos veículos por lote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Veículo	Patrimônio	Renavan	Placa	Ano	Combustível
I/CHEV Equinox 15T RS	8142	014.328.962-85	TBF-8D36	2024/2025	Flex
Onix Hatch LT 1.0 8V FlexPower 5P Mec.	9390	01481844196	UBM-3F05	2025/2026	Flex
VW/Novo Gol 1.0	1127	58.893150-0	AXP-6641	2013/2014	Flex
Gol Special MB	1146	105.108347-5	AZQ-8538	2015/2015	Flex
Voyage CL MB	1134	101.419444-7	AYN-3211	2014/2015	Flex
Saveiro RB MBVS	1717	101.2064222-9	BBJ-6599	2017/2018	Flex
UP/Take	1143	102.911732-0	AZB-9124	2014/2015	Flex
Citroen/Aircross	1720	110.256432-7	BAX-5943	2016/2017	Flex
Ecosport	1835	117.388007-8	BCQ-5990	2018/2019	Flex
Renault/Sandeiro Auth 1.0	1837	117.749089-4	BCT-9A41	2018/2019	Flex
VW/Voyage TL MBV	1723	011.5496094-0	BCF-4517	2018/2018	Flex
Mobi Like 1.0 Fire flex 5p	8172	01443170370	TBN-3H05	2025/2025	Flex
Mobi Like 1.0 Fire flex 5p	9393	1483546427	UBK-0F94	2025/2026	Flex
Fiat/Strada HD WK CC E	1843	011.8602457-4	BCY-5B48	2019/2019	Flex
Fiat/Strada Endurance CS	7081	013.6293517-1	SEQ-0J43	2023/2023	Flex
Fiat/Strada Freedom CD13	8245	01451573895	TBU-1C73	2025/2026	Flex
Fiat/Strada Freedom CD13	8244	01451574182	TBU-1C93	2025/2026	Flex
Fiat/Strada Freedom 1.3 Flex 8v CD	8391	01477968552	UBN-5137	2025/2026	Flex
Fiat/Strada Endurance	8443	01492435004	UBZ-2E52	2026/2026	Flex
Fiat/Strada Endurance	8237	01449099472	TBS-1H01	2026/2026	Flex
Chery QQ 1.0	1834	011.7280542-0	BCQ-0536	2018/2019	Flex
Ford/Ka SE 1.0 HA C	6237	012.482891-77	BES-7H69	2020/2021	Flex



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Ford/Ka SE 1.0 HA C	6236	012.482880-30	BES-7H68	2020/2021	Flex
VW/Gol 1.6	1842	009.5398330-7	ANI-4D43	2008/2008	Flex
VW/Novo Gol 1.0	6290	012.4862271-2	BES-2B65	2020/2021	Flex

Lote 03 - Veículos ônibus de pequeno e médio porte

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade de lavadas
03	01	Serviço de lavagem externa e limpeza interna de veículos ônibus de pequeno e médio porte.	Unid.	50

Relação dos veículos por lote

Veículo	Patrimônio	Renavan	Placa	Ano/mod.	Combustível
M. Mascarello	5	0014.337992-5	ARH-5965	2009/2009	Diesel
Iveco/Cityclass	1076	0014.751680-3	ARJ-5479	2009/2009	Diesel
PAS/Ônibus/Iveco	1069	486526682	AVY-4H53	2012/2013	Diesel
Agrale/Masca	36	33.782640-4	AUG-0991	2016/2016	Diesel
I/M Benz Atron 6X4	1137	58.532036-5	AXN-0384	2013/2013	Diesel
Ônibus FNDE/ME	1841	011.8408141-4	BCX-7B14	2019/2019	Diesel
Marcopolo/Volare V8 ON	1727	011.5950520-6	BCI-2668	2018/2019	Diesel
Marcopolo/Volare	1729	011.6193178-0	BCJ-2851	2018/2019	Diesel
Marcopolo/Volare	1988	011.9976963-8	BDH-3C89	2019/2020	Diesel
PAS/Onibus M.Benz 916 ORE	1838	011.8148838-6	BCV-8J87	2018/2019	Diesel
Ônibus VW/Neobus 8.160	6808	013.342574-8	SEE-3E57	2022/2023	Diesel
VW/Neobus 8.180E	7690	013.8557355-1	SFN-9F04	2024/2025	Diesel

Lote 04 - Veículos ônibus de grande porte

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade de lavadas
04	01	Serviço de lavagem externa e limpeza interna de veículos ônibus de grande porte.	Unid.	30

Relação dos veículos por lote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Veículo	Patrimônio	Renavan	Placa	Ano	Combustível
VW/15.190 EOD	1068	49.364030-4	AWD-2810	2012/2013	DIESEL
Ônibus Volvo/M Polo Viaggio R	1724	51.043982-9	AAT-7008	2012/2012	DIESEL
PAS/Ônibus Scania/K 113 CL	2074	006.0422468-0	ACW-9C76	1992/1992	DIESEL

Lote 05 – Motos

Lote	Item	Descritivo	Unid.	Quantidade de lavadas
05	01	Serviço de lavagem completa motos.	Unid.	30

Relação Dos Veículos Por Lote

Veículo	Patrimônio	Renavan	Placa	Ano	Combustível
Yamaha/Crosser S ABS	7064	1363830756	SER-0E42	2023/2023	Gasolina
Yamaha/Crosser S ABS	7058	1362985071	SEQ-3A96	2023/2023	Gasolina
Yamaha/Crosser S ABS	7065	163830322	SER-0E41	2023/2023	Gasolina

Os quantitativos estimados foram estabelecidos com base em levantamento técnico preliminar realizado pelo Município e poderão ser utilizados integral ou parcialmente durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a efetiva necessidade da Administração.

Da Escolha das proponentes

As proponentes escolhidas neste processo para sacramentar a contratação pretendida, dentre os orçamentos adquiridos junto à iniciativa privada, apresentaram-se como as mais economicamente viáveis para os respectivos lotes, sendo a empresa **47.024.899 MARCOS DE PAIVA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 47.024.899/0001-46, Portadora do Endereço eletrônico E-mail: marcospaiva713@gmail.com, Telefone: (43) 9 9602 -6249, Sediada na Rua Joaquim Sabino Dias, N.º 64, Bairro: Centro, CEP: 86.895-014, Cidade de Novo Itacolomi – Estado do Paraná, para os **Lotes 01, 02 e 05**, e a empresa **L C SILVA - LAVA CAR - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.057.934/0001-34, Portadora do Endereço eletrônico E-mail: fabiosilva0572@gmail.com, Telefone: (44) 98449-0658, Sediada na Avenida 28 de Setembro, N.º 1231, Bairro: Centro, CEP: 86.895-000 Cidade de Novo Itacolomi – Estado do Paraná, para os **Lotes 03 e 04**.

A escolha das empresas decorre do resultado da pesquisa de preços realizada pela administração municipal para instrução do presente processo de contratação direta, tendo sido considerada a proposta de menor preço para cada lote, de acordo com as características e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

especificações dos serviços estabelecidos pela Administração, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a fase de planejamento da contratação, foram realizadas consultas ao mercado visando identificar empresas aptas à execução dos serviços lavagem e higienização interna e externa veículos, contemplando ambulâncias e vans, veículos leves, carros e utilitários pequenos, ônibus de pequeno e médio porte, ônibus de grande porte e motocicletas.

Após análise das propostas obtidas, verificou-se que a empresa **MARCOS DE PAIVA – EPP** apresentou os menores valores para os **Lotes 01, 02 e 05**, enquanto a empresa **LC SILVA LAVA CAR – ME** apresentou os menores valores para os **Lotes 03 e 04**, oferecendo propostas compatíveis com as especificações definidas pela Administração e com os quantitativos previstos para a contratação.

Além da vantajosidade econômica, constatou-se que as empresas atuam em ramo compatível com o objeto pretendido, apresentando condições para execução dos serviços de lavagem e higienização da frota municipal, em conformidade com as características e exigências estabelecidas para os respectivos lotes.

As propostas apresentadas mostraram-se adequadas aos interesses da Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a escolha das empresas supramencionadas encontra-se devidamente justificada em razão da compatibilidade de suas propostas com as exigências técnicas do objeto, da demonstração de capacidade para execução dos serviços e da apresentação dos menores preços para os respectivos lotes dentre as propostas válidas obtidas pela Administração, configurando a alternativa mais vantajosa para o interesse público.

Especificações e Termos Gerais:

Definição da natureza do objeto:

Os bens/serviços que serão contratados têm natureza comum, haja vista que os padrões mínimos de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- i.) é(são) encontrado(s) e praticado(s) no mercado sem maiores dificuldades;
- ii.) é(são) ordinário(s), sem peculiaridades ou características especiais; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

iii.) é(são) apresentado(s) com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente.

Regime de execução:

Tendo em vista a necessidade dos bens/serviços contratados, a aquisição/prestação será imediata, conforme a solicitação de despesa.

Definição da natureza de execução:

O fornecimento/serviços do objeto contratado se enquadra como compra considerada imediata, nos termos do inciso X do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que atende à necessidade compra baseada na demanda e perfil de atendimento dos usuários da Unidade Requisitante e não são decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Valor Máximo:

O valor global da contratação direta não poderá ultrapassar **R\$ 52.450,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, compreendendo os fornecimentos, serviços, fretes, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Do prazo de execução dos serviços:

O prazo para execução dos serviços do objeto será de até **04 (quatro) horas** após a entrega do veículo - horário comercial, para serviço de lavagem externa e limpeza interna de veículos leves carros, utilitários pequenos, ambulâncias, vans e motocicletas, contados a partir do envio da solicitação de despesa ou nota de empenho. E para serviço de lavagem externa e limpeza interna de veículos ônibus de pequeno, médio porte e de grande porte, será de até **08 (oito) horas** após a entrega do veículo - horário comercial, contados a partir do envio da solicitação de despesa ou nota de empenho.

Prazo de Vigência:

O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Forma de Pagamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os prazos serão limitados a:

10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

20 (vinte dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

Fiscalização:
Fiscal indicado: Denis Rodrigo Felisbino.
Fiscal substituto: Silvander Prandini.
Gestor indicado: Eduardo Magon Castilho.
Gestor substituto: Renildo Ferreira dos Anjos.
Portaria n.º 1988, de 19 de Agosto de 2026.

Contratações Anteriores:

☒ Sim

☐ Não

Pregão Presencial N.º 037/2024.

Regime Licitatório adotado:

Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) e legislação correlata c/c Decreto Municipal n.º 4019/2025.

Encaminhamento para a Autoridade Competente:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminho a presente Solicitação de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Novo Itacolomi/PR, 26 de agosto de 2026.

Marcus Vinicius de Almeida Torres Filho

Secretário Municipal de Indústria, Comércio,
Agropecuária, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente

Edimaria Nabarrete Franco

Secretária Municipal de Educação

Flavio Lorencini de Almeida

Diretor do Departamento de Esportes

Marcio Adriano Fernandes de Jesus

Secretário Municipal de Saúde

Nelsi Lopes da Silva Magon

Secretária Municipal de Assistência Social

Fabio Aurelio Secco Magon

Secretário Municipal de Administração e
Finanças

Eduardo Magon Castilho

Secretário Municipal de Obras, Viação e
Serviços Públicos



Assinado por: Nelsi Lopes - 52266273949 08:07:58 Conforme Decreto



Assinado por: MARCIO ADRIANO FERNANDES DE JESUS - 01972805959 08:41:11 Conforme Decreto



Assinado por: EDUARDO MAGON CASTILHO - 02507948965 1
Conforme Decreto



Assinado por: Edimária Nabarrete Franco - 00550355901
07:58:52 Conforme Decreto



Assinado por: flavio lorencini de almeida - 98543245915
10:09:49 Conforme Decreto



Assinado por: Marcus Vinicius de Almeida Torres Filho -
02621752900 08:40:10 Conforme Decreto



Assinado por: FABIO AURELIO SECCO MAGON - 11267646985
10:33:30 Conforme Decreto